**INDICAÇÃO n. 02/2021.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 02 de fevereiro de 2021, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo Bloco Parlamentar composta pelo Movimento Democrático Brasileiro - MDB, Partido Socialista Brasileiro - PSB, e Partido Social Democrático - PSD, que representam a Bancada de Oposição, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS E/OU O DIRETOR DE URBANISMO VISITEM AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA PEDRO VARGAS DE MACEDO; REPERFILAGEM ASFÁLTICA NA RUA BRUNO TAUBE;PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA MUNICIPAL GRS30, A FIM DE CONVERSAR COM OS MORADORES E RESOLVER EVENTUAIS PROBLEMAS OCASIONADOS NAQUELES LOCAIS EM VIRTUDE DA CHUVA E DO ATRASO DAS OBRAS".**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se faz necessária devido aos problemas ocasionados pelo atraso e a paralisação das obras que estão sendo realizadas nas Ruas: Pedro Vargas de Macedo; Bruno Taube e na Estrada Municipal GRS30.

Além disso, em alguns destes locais foram abertas estradas, que com a chuva dos últimos dias causou diversos estragos, prejudicando o acesso e o tráfego daquelas localidades.

Desta feita, a presente Indicação visa amparar os moradores, de forma, que o secretário do Setor de Obras e ou do Setor de Urbanismo visite os locais, e em, conversa com os moradores, viabilize as medidas necessárias para amenizar os transtornos ocasionados pelo atraso das obras.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 03 de fevereiro de 2021.

Em sua 15ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 58º ano de sua Instalação Legislativa.

CLEBER JONAS WESCHENFELDER

Presidente

SONIA L. K. ROSENBACH

1º Secretária